



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 004/2015, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **José Duffeke Greim**, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº. 429.679.961-49, residente á Comunidade Maria Bertilha, Linha Barroso, Setor Rural, nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.804.377/0003-59, situada na Av. Natalino João Brescansin, n.º 499, Centro, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **José Carlos Urias**, brasileiro, casado, RG sob o nº 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, nº 171, Bairro Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina– Estado do Paraná, CEP 86.047-595, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quarta e Quinta – Itens 4.1 e 5.1 - da vigência e valor do contrato**, nos termos do art. 57, Inciso IV, Art. 65, Inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, do Contrato Administrativo de nº. 004/2015, firmado em 02 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, a vigência do mesmo passará a ser de 01 de Janeiro de 2018 a de 31 de Dezembro de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO E SUPRESSÃO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo terá um reajuste de 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento), sobre o valor do contrato original, visando atualizar o valor por meio de índice oficial nos termos da Lei 8.666/1993.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Fica reajustado o valor do referido Termo de Contrato no valor global de R\$ 28.122,00 (vinte e oito mil cento e vinte e dois reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.343,50 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do exercício de 2018:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0076 2053 – Manutenção dos Encargos com o DAES;

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL

6.1 A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê a prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de aluguel de equipamentos ou utilização de programas de informática de uso contínuo em até 48 (quarenta e oito) meses por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, 12 de **Dezembro** de **2017**.

José Duffeke Greim

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CONTRATANTE

José Carlos Urias

Ágili Software Brasil Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: